



ATA DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Aos vigésimo sétimo dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/12/2024), às onze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente, o Sr. Tiago Dantas (Presidente do IPSAM), os membros do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CMP, o Sr. Carlos Sérgio (Presidente do Conselho), a Sra. Sandra Regina da Silva Oliveira (Representante do poder Legislativo), a Sra. Francisca Helena da Silva (Representante dos Servidores Inativos), (suplente), o Sr. Regis Fernandes de Lima (membro suplente), (Representante dos servidores Ativos), o sr. Fábio Soares de Carvalho (Representante do poder Executivo). Abrindo os trabalhos, o presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, cumprimentou a todos, ressaltando que a conselheira Berenice Nunes e o conselheiro Fabio Pinheiro, comunicaram com antecedência que não poderiam participar da reunião, sendo convocados os seus respectivos suplentes. Dando continuidade à reunião o senhor Tiago Dantas comunicou que a reunião tem como pauta principal a apresentação da Prestação de Contas do ano de 2024. O senhor Tiago Dantas iniciou a apresentação ressaltando que a referida prestação de contas não se referia aos 12 meses do ano, em virtude do mês de dezembro ainda ter informações não completas, pois os prazos de vencimentos de algumas obrigações serem até 31 de janeiro de 2025, como as contribuições previdenciárias que tem o prazo de repasse 20 de janeiro de 2025, parcelamentos, até 31 de dezembro de 2024, retenção do imposto de renda que tem prazo de repasse até 31 de janeiro de 2025 e por fim o resultado das aplicações do mês de dezembro em virtude do seu fechamento ocorrer no dia 31 do referido mês. Seguindo o senhor Tiago Dantas repassou os valores das receitas arrecadadas do período mencionado, sendo reforçado pelo mesmo que o mês de dezembro ainda não estava com todos os valores repassados em virtude de que conforme mencionado pelo mesmo, ainda seriam repassadas receitas nos prazos citados. O senhor Tiago Dantas apresentou o valor total das receitas do período em questão sendo R\$ 22.944.294,99 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), e detalhou de forma individual por receita, onde o valor de R\$ 13.427.057,40 (treze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), referentes as contribuições previdenciárias recebidas (patronal, suplementar e servidor), sendo destacado pelo senhor Tiago Dantas que foram antecipados o valor de R\$ 80.644,79 (Oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referentes a contribuições previdenciárias do 13º salário, cuja o vencimento das mesmas é 20 de janeiro de 2025, o valor de R\$ 1.621.512,50 (Um milhão, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), referentes aos parcelamentos, R\$ 2.067.009,07 (dois milhões e sessenta e sete mil e nove reais e sete centavos), referentes a compensação previdenciária o valor de R\$ 5.277.891,28 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), referentes aos rendimentos das aplicações e o valor de R\$ 550.824,74 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), referentes ao repasse do IRRF dos servidores ativos e inativos do IPSAM. Após a apresentação dos valores das receitas o senhor Tiago Dantas, abriu para perguntas, onde o conselheiro Fábio Carvalho, questionou sobre qual o valor constava nas contas do IPSAM no ano de 2021, quando a atual gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



assumiu, sendo respondido pelo senhor Tiago Dantas que em torno de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), o senhor Fábio Carvalho, destacou que as receitas do ano de 2024 apresentadas, foram bem próximo do valor que constava no ano de 2021 nas contas do IPSAM. Dando continuidade o senhor Tiago Dantas, apresentou os valores referentes as despesas do período mencionado, onde apresentou que o valor total das mesmas foi R\$ 10.051.587,38 (dez milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), detalhando mais uma vez individualmente os valores, sendo o valor de R\$ 9.179.784,81 (nove milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referentes aos pagamentos de aposentadorias, R\$ 429.968,82 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referentes aos pagamentos de pensões, R\$ 321.227,61 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), sendo o pagamento das despesas administrativa do IPSAM e por fim R\$ 120.606,14 (cento e vinte mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos) referentes a restituição de contribuições previdenciárias a servidores. O senhor Tiago Dantas, após apresentar os valores das receitas e despesas, repassou o resultado atingido no período, sendo o valor total positivo de R\$ 12.892.707,61 (doze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e um centavos), sendo destacado mais uma vez pelo senhor Tiago Dantas, que ainda serão repassados as contribuições previdenciárias, os parcelamentos e o IRRF da competência dezembro de 2024, como também o fechamento das aplicações do mês de dezembro de 2024. O senhor Tiago Dantas repassou também o saldo das contas do IPSAM com data final de 30/11/2024, ressaltando que o IPSAM possui duas contas, uma para pagamento de benefícios, a conta 1000-0, com saldo de R\$ 67.154.821,52 (sessenta e sete milhões mil, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais, e cinquenta e dois centavos) e a outra para pagamentos de despesas administrativas, conta 1001-8, com saldo de R\$ 3.138.449,31 (três milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Após apresentação das despesas o senhor Carlos Sérgio, questionou sobre a meta das aplicações, o senhor Tiago Dantas, destacou que estava próximo do atingimento, estando em 30 de novembro de 2024, apenas 0,27% abaixo, sendo ressaltado pelo mesmo que em virtude das oscilações no mercado financeiro nos últimos dias, a incerteza nas projeções atuais. O senhor Tiago Dantas repassou para os conselheiros que até o dia 23 de dezembro de 2024 foram repassados pela Prefeitura Municipal de São Miguel o valor de R\$ 807.759,27 (oitocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) referentes as contribuições previdenciárias do mês de novembro/2024, restando a pagar o valor de R\$ 344.189,88 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), valores estes do recurso FUNDEB 70%, onde também foi informado pelo senhor Tiago Dantas, que fora enviado para o Banco do Brasil o ofício nº 0122 de 23 de dezembro de 2024 com pedido de retenção dos valores restantes, também sendo citado pelo mesmo que conversou com a gestão e a mesma tinha informado que pagaria esse valor até o dia 30 de dezembro. O senhor Tiago Dantas repassou também as informações relativas aos parcelamentos previdenciários, onde destacou que o IPSAM possui 4 parcelamentos ativos, sendo os parcelamentos nº 00585/2021, que fora realizado em 45 parcelas, tendo sido pagas 43 parcelas, o parcelamento nº 01031/2022, que foi realizado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



em 60 parcelas, tendo sido pagas 24 parcelas, o parcelamento nº 00316/2023, que também fora realizado em 60 parcelas e tendo sido pagas 13 parcelas e por fim o parcelamento nº 00368/2023, que fora realizado em 60 parcelas e tendo sido pagas 12 parcelas. O senhor Tiago Dantas também repassou a quantidade de servidores aposentados, o total de 138 aposentadorias e o total de pensionistas sendo 10, como também destacou que no ano de 2024, o IPSAM conseguiu a aprovação de 11 processos para compensação previdenciária, constando 45 processos compensando atualmente e 3 a serem analisados pelo INSS. Por fim o mesmo também apresentou aos conselheiros as certidões de regularidade do IPSAM, sendo a CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária, com validade até abril de 2025, certidão de tributos federais, também com validade até abril de 2025 e a certidão de adimplência do TCE/RN, sendo destacado pelo mesmo, que as mesmas comprovam a regularidade do IPSAM perante todas as obrigações dos órgãos fiscalizadores, reiterando que poucos RPPS do estado possui todas as certidões emitidas administrativamente. O senhor Tiago Dantas destacou que todas as informações repassadas constam no site do IPSAM, onde foi demonstrado pelo mesmo, sendo acessado o referido site ipsam.com.br. Concluindo a discursão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o presidente do IPSAM, agradeceu a todos os conselheiros presentes, desejando aos mesmos um feliz natal e ano novo cheio de realizações, e que a nova gestão a partir de janeiro de 2025, tenham zelo e responsabilidade com o IPSAM, para que o mesmo continue no caminho certo, atingindo todas as suas metas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada todos presentes.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Carlos Sérgio Alves dos Santos

Francisca Helena da Silva

Sandra Regina da Silva Oliveira

Fabio Soares de Carvalho

Regis Fernandes de Lima